

EDITAL Nº 03/2025 – PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - DIAAD/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA BANCA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES PARA O SEMESTRE 2025.1

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPE/UERN) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado nos candidatos/as convocados/as através do Edital nº01/2025 – PPE/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 01/2025 - DIAAD/UERN .

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares para o semestre 2025.1 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Economia - PPE/UERN.

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Programa de Pós-Graduação em Economia - PPE/UERN, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Economia - PPE/UERN (https://siqaa.uern.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1055).

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 01/2025 - DIAAD/UERN.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, através do e-mail etnicoracial.diaad@uern.br, até 48h após a publicação do resultado

3.2. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.13. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação o candidato que tenha comparecido e cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2025

Emanoel Márcio Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Portaria nº 0228/2024 – GR/UERN

**LISTA DE RESULTADO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO -
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPE) - 2025**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPE)		
CPF	Nome	Resultado
026.943.333-38	FRANCISCO ADRIANO SILVA DE SOUZA	COTISTA
071.173.864-52	JOSIVAN ANTONIO SOARES DE LIMA	COTISTA